



DECRETO Nº 48.361, DE 04/04/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.768/2025.

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), ficando assim descrita as dotações orçamentárias:

15.00.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

15.02.00 - FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA

20.606.0038.2.0134 - Realização de Eventos para as Atividades Agropecuária

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000

Valor: 30.000,00

20.608.0039.2.0135 - Processo de Capacitação e Aprendizado

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

1.759.0002.0000 – FAPA-Fundo de Apoio a Agricultura-12971800

Valor: 58.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

15.00.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

15.02.00 - FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA

20.606.0038.2.0134 - Realização de Eventos para as Atividades Agropecuária

3.3.40.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000

Valor: 30.000,00

20.608.0039.2.0135 - Processo de Capacitação e Aprendizado

3.3.40.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

1.759.0002.0000 – FAPA-Fundo de Apoio a Agricultura-12971800

Valor: 58.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700310037003100300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

